

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 266 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Território Federal do Amapá.

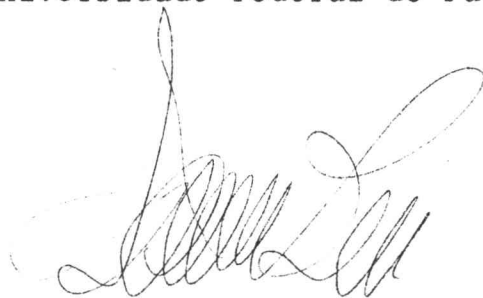
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Território Federal do Amapá, objetivando a conjugação de propósitos e recursos, humanos e materiais, para assegurar, de comum acordo, o estabelecimento, a fixação e a consolidação de uma competência técnico-científica na área minero-metalúrgica, visando o apoio ao desenvolvimento de programas de pesquisa, referente à Província Mineral de Carajás e outras da Região Amazônica, tudo de acordo com o especificado nos autos do Processo nº 14.129/84-38-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
**Presidente**  
do Conselho Superior de Administração